



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº 55/2026**

**AYRTON CAPASSI**, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao Departamento de Obras da municipalidade a adoção de providências para a pintura dos redutores de velocidade (quebra-molas) em todo o perímetro urbano do município.

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo aumentar a segurança no trânsito, tendo em vista que muitos redutores de velocidade encontram-se com a sinalização desgastada ou pouco visível, o que dificulta sua identificação por parte dos condutores, especialmente no período noturno.

A adequada pintura e sinalização dos quebra-molas contribui significativamente para a prevenção de acidentes, garantindo maior segurança aos motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam as vias públicas do município.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 30 de março de 2026.

*Assinado no Original*

**AYRTON CAPASSI**

**Vereador - PSD**